

Vitória (ES), sexta-feira, 05 de Janeiro de 2024.

R\$1.076,67(hum mil, setenta e seis reais e sessenta e sete centavos); (b) um notebook portátil, 75000000002476, valor: R\$5.753,20(cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos); (c) uma impressora, 75000000002350, valor: R\$2.143,10(dois mil, cento e quarenta e três reais e dez centavos).
Processo: 2023-XSF21

Vitória, 04 de janeiro de 2024

HUGO SANTOS TÓFOLI

Diretor Presidente - ADERES RESPONDENDO

Protocolo 1240005**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO 007/2023, com encargos que entre si celebram a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e o Município de Santa Teresa.

OBJETO: Doação, dos seguintes bens cujo patrimônio está especificado:

DESCRIÇÃO, PATRIMÔNIO, VALOR:

(a) uma mesa em L, 75000000002439, valor: R\$1.076,67(hum mil, setenta e seis reais e sessenta e sete centavos); (b) um notebook portátil, 75000000002471, valor: R\$5.753,20(cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos); (c) uma impressora, 75000000002384, valor: R\$2.143,10(dois mil, cento e quarenta e três reais e dez centavos).

Processo: 2023-FJRV7

Vitória, 04 de janeiro 2024

HUGO SANTOS TÓFOLI

Diretor Presidente - ADERES RESPONDENDO

Protocolo 1240012**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO 006/2023, com encargos que entre si celebram a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e o Município de Nova Venécia.

OBJETO: Doação, dos seguintes bens cujo patrimônio está especificado:

DESCRIÇÃO, PATRIMÔNIO, VALOR:

(a) uma mesa em L, 75000000002435, valor: R\$1.076,67(hum mil, setenta e seis reais e sessenta e sete centavos); (b) um notebook portátil, 75000000002519, valor: R\$5.753,20(cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos); (c) uma impressora, 75000000002380, valor: R\$2.143,10(dois mil, cento e quarenta e três reais e dez centavos).

Processo: 2023-R9WPR

Vitória, 04 de janeiro de 2024

HUGO SANTOS TÓFOLI

Diretor Presidente - ADERES RESPONDENDO

Protocolo 1240020**Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001, de 04 de janeiro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSP, autarquia de regime especial, no uso das atribuições

que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 827, publicada em 1º de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Aparecida Cezanhock para responder pelo cargo de Ouvidor, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024, em virtude de férias do titular.

Alexandre Careta Ventorim

Diretor Presidente - Respondendo

Protocolo 1240494**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -****EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E INSTITUCIONAL Nº 01/2024****Processo e-doc's nº:** 2023-9J6XQ3

ESPÉCIE: convênio de cooperação técnica e institucional celebrado entre **Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas Líquidas, Inflamáveis, Gasosas, Corrosivas, Químicas e Petroquímicas no Estado do Espírito Santo - SINDLIQES**, CNPJ nº 05.900.802/0001-71 e o **Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES**.

OBJETO: realização de obras de manutenção e de adequação da infraestrutura do Posto de verificação de veículo tanque rodoviários na sede do IPEM/ES.

VIGÊNCIA: 12 meses**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2024

ASSINAM: Pelo sindicato das Empresas de Transportes de Cargas Líquidas, inflamáveis, Gasosas, Corrosivas, Químicas e Petroquímicas no Estado do Espírito Santo - SINDLIQES: o Presidente JOCENY SCHEIDEGGER CALLENZANE e pelo Instituto de Pesos e Medidas, o Diretor Geral - respondendo, MARIO STELLA CASSA LOUZADA.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA.

Diretor do IPEM - ES - Respondendo - Decreto 2868-S, publicado em 21/12/2023.

Protocolo 1240384**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -****PORTARIA Nº 002-S, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Decreto nº 2828-S, publicado em 21 de dezembro de 2023 e das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994.

Considerando a necessidade de designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal 14.1333/21 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para exercerem a função de Agente de Contratação:

Fabio Pereira Pessanha - 3290522.

Simone Tavares dos Santos - 3031276.

Art. 2º. Designar os servidores públicos abaixo para exercerem a função de Equipe de Apoio:

Angela Cristine Patrocinio - 2875489.

Juão Vitor Santos Silva - 4429710.

Jamyly Andreia Teixeira Caran Gonçalves - 3814645.

Maria da Conceição Castro Martins Barros - 4112903.

Art. 3º. As atribuições dos Agentes de Contratação estão descritas na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023.

Art. 4º. Os trabalhos da Equipe de Apoio serão coordenados pelo Agente de Contratação designado.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia,
Inovação e Educação Profissional
Respondendo ao DECRETO 2828-S de 21 de
dezembro de 2023

Protocolo 1240504

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL FAPES Nº 15/2023 - PROGRAMA NOSSA BOLSA

O Diretor-Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que foi alterado o Anexo I - Lista de Vagas: Retificação do quadro de vagas do Edital Fapes nº 15/2023 - Programa Nossa Bolsa 2024, disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 05 de janeiro de 2024.

Denio Rebello Arantes
Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1240233

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Carla Maria Serafim Carvalho, Nº Funcional 3881628, para exercer a função de Agente de Contratação.

§ 1º O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo servidor Felipe Augusto Franco Fabres, Nº Funcional 4847121.

§ 2º No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções da Equipe de Apoio ao

Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios:

Geanderson Campos Costa - Nº Funcional 2707926
Jozelia Correia Rozario Pereira - Nº Funcional 2800519

Marleide Silva do Nascimento - Nº Funcional 2534576
Teresinha Mazzini Baby - Nº Funcional 2703971

Germana Sagrillo Moro - Nº Funcional 2926849

Art. 3º - A Comissão de Contratação será constituída em ato próprio e em caráter especial, para atender as licitações que envolvam bens ou serviços especiais, com a função de receber, de examinar e de julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, dentre outras estabelecidas em Lei.

Art. 4º - As atribuições das funções dos Agentes de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação estão descritas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de 01/01/2024.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial as Instruções de Serviço Nºs 008 e 062, de 02 de março de 2023 e 21 de agosto de 2023, a contar de 01/01/2024, respectivamente.

Vitória, 04 de janeiro de 2024.

Denio Rebello Arantes
Diretor Geral da FAPES

Protocolo 1240417

Resumo do 4.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 350/2022, contratado por meio do Edital: APOIO AO PROGRAMA FINDESLAB - FUNCITEC/MCI. Contratante: FAPES. Outorgada: Nayara Kelly da Silva Santhiago. Objeto: I. prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/06/2024; II. aporte financeiro no valor de R\$ 972.400,00 (novecentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais). Processo: 2022-16243. Assinatura: 04.01.2024

Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente - FAPES

Protocolo 1240527

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

ORDEM DE SERVIÇO SUBAD Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2021, da servidora abaixo relacionada, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Nome	Nº Funcional	A partir de:	Dias restantes
Marineti Auer	3121275	05/01/2024	13 (treze)

Vitória - ES, 04 de janeiro de 2024.

RAFAEL PRIMO TURRA

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 1240302